



Secretaria Regional de Educação e Cultura

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL
Observatório do Sistema Educativo e Cultural da RAM

INQUÉRITO À INSERÇÃO NA VIDA
ACTIVA DE EX-FORMANDOS DE CURSOS
DE QUALIFICAÇÃO INICIAL

Documento Metodológico

Março 2011

INDICE

INTRODUÇÃO	3
I. CARACTERIZAÇÃO GERAL	4
1. Código / Versão	4
2. Código SIGINE	4
3. Designação	4
4. Actividade Estatística / Família de Actividades / Área de Actividade	4
5. Objectivos	4
6. Descrição Metodológica	4
7. Entidade Responsável	5
8. Relacionamento com o Eurostat	5
9. Financiamento	5
10. Enquadramento Legal	5
11. Obrigatoriedade de Resposta	5
12. Tipo de Operação Estatística	5
13. Tipo de Fonte de Informação	5
14. Periodicidade de Realização da Operação	5
15. Âmbito Geográfico	5
16. Utilizadores da Informação	6
17. Data de Início	6
18. Produtos	6
II. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	7
19. População	7
20. Base de Amostragem	7
21. Unidade Amostral	7
22. Unidade de Observação	7
23. Desenho da Amostra	8
24. Desenho do Questionário	8
25. Recolha de Dados	8
26. Tratamento dos Dados	9
27. Tratamento de Não Respostas	9
28. Estimção e Obtenção de Resultados	9
29. Séries Temporais	9
30. Confidencialidade dos Dados	9
31. Avaliação da Qualidade Estatística	10
32. Recomendações Nacionais e Internacionais	10
III. CONCEITOS	10
IV. CLASSIFICAÇÕES	13
V. VARIÁVEIS	14
33. Variáveis de Observação	14
34. Variáveis Derivadas	15
35. Informação a Disponibilizar	16
VI. SUPORTE DE RECOLHA	26
36. Questionário	26
VII. ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	27
VIII. BIBLIOGRAFIA	27
ANEXOS	28

INTRODUÇÃO

Desde 1993 que a Secretaria Regional de Educação e Cultura da Região Autónoma da Madeira através do serviço com competências em matéria de estatísticas e estudos na área da formação profissional tem realizado anualmente o Inquérito à Inserção na Vida Activa de Ex-formandos de Cursos de Qualificação Inicial.

Este inquérito dá sequência ao Inquérito de Acompanhamento a Ex-formandos de Acções de Formação Profissional Co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, cujo início data de 1993 e que inicialmente foi adaptado do inquérito realizado no Continente pelo Departamento de Estatística do então Ministério do Emprego e Segurança Social, tendo em atenção a realidade regional. Procedeu-se à adaptação do inquérito lançado em 2003 (para os ex-formandos que concluíram acções em 2001), tendo por objectivo responder a necessidades regionais em matéria de avaliação de medidas destinadas aos jovens e às exigências crescentes que se colocam ao processo avaliativo a nível das intervenções do Fundo Social Europeu para o período 2000-2006.

Desde 1993 foram realizadas 14 operações estatísticas idênticas, todas elas com o mesmo objectivo: avaliar o impacte das acções de formação na situação sócio profissional dos ex-formandos.

Em 2009, o inquérito continha um Módulo piloto anexo, a aplicar especificamente aos beneficiários de Cursos de Educação e Formação. Este módulo tinha por objectivo, servir de base à reformulação do questionário a lançar em 2010. Como tal, o questionário que serviu de recolha ao inquérito no ano de 2010, possuiu algumas alterações no capítulo 3 (Formação Escolar/Profissional) e no capítulo 4 (Situação após o curso), resultantes da aplicação do módulo piloto no ano de 2009. Estas alterações manter-se-ão no ano de 2011.

A versão 2.2 do documento metodológico foi motivada pela entrada em vigor da Classificação Portuguesa das Profissões 2010.

I - CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código / Versão

40 / 2.2

2. Código SIGINE

Não aplicável

3. Designação

Inquérito à Inserção na Vida Activa de Ex-formandos de Cursos de Qualificação Inicial

4. Actividade estatística / Família de Actividades / Área de actividade

Estatísticas da Educação e Formação

5. Objectivos

O inquérito tem como objectivo principal, avaliar o impacto dos cursos de qualificação inicial na perspectiva de inserção e adequação emprego/ formação dos ex-formandos que frequentaram os cursos, tendo em atenção responder a necessidades regionais em matéria de avaliação de medidas destinadas aos jovens e às exigências crescentes que se colocam ao processo avaliativo a nível das intervenções do Fundo Social Europeu. Neste sentido, pretende-se ainda a obtenção de dados que permitam a comparabilidade entre três momentos distintos e posteriores à conclusão dos cursos: “Um Mês Após”, “Um Ano Após” e no período de resposta ao Inquérito.

6. Descrição

Esta operação tem periodicidade anual, é lançado em Maio, na Região Autónoma da Madeira, por via postal, por recenseamento, tendo como momento de referência do inquérito, o ano n-2, sendo inquiridos os participantes em:

- Acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE no âmbito das Acções Elegíveis do POPRAM III destinadas a Jovens (dentro e fora do sistema de ensino)
- Acções de formação profissional co-financiadas pelo FSE no âmbito do Programa RUMOS na área de intervenção 1.1 Qualificação Inicial
- Cursos de Educação e Formação

7. Entidade Responsável

Observatório do Sistema Educativo e Cultural da RAM

Técnico responsável: Sara Drumond

Telef: 291701090(ext. 109)

Fax: 291764891

sara.drumond@madeira-edu.pt

8. Relacionamento com o Eurostat

No âmbito desta operação estatística existe um relacionamento privilegiado com a União Europeia através do instrumento financeiro de apoio: Fundo Social Europeu

9. Financiamento

Orçamento da Secretaria Regional de Educação e Cultura

10. Enquadramento Legal

Não aplicável

11. Obrigatoriedade de Resposta

A operação estatística em análise não está inserida no Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio), pelo que a resposta ao mesmo não é obrigatória.

Esta operação estatística não é de resposta obrigatória ao Eurostat.

12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento

13. Tipo de Fonte de Informação

Directa - os dados são recolhidos directamente das unidades de observação – indivíduos – através de um questionário.

14. Periodicidade de Realização da Operação

O Inquérito à Inserção na Vida Activa de Ex-formandos de Cursos de Qualificação Inicial tem periodicidade Anual

15. Âmbito Geográfico

O âmbito geográfico do inquérito é a Região Autónoma da Madeira.

16. Utilizadores da Informação

Nacionais

- Administração Pública Regional (Governo Regional, SREC e DREM)
- Administração Pública Local
- Sociedades não Financeiras (Empresas)
- Instituições Sem Fim Lucrativos
- Pessoas Singulares – Estudantes, investigadores, professores e público em geral

Comunitárias e Internacionais

- União Europeia – Fundo Social Europeu

Os utilizadores listados fazem uso da informação, contida na Publicação de Síntese de Informação Estatística, com os principais resultados desta operação

17. Data de Início

Existe informação desde 1993.

18. Produtos

Prevê-se que a informação seja disponibilizada até 31 de Outubro do Ano n, altura em que será divulgada uma síntese com os principais resultados.

Produtos a Disponibilizar					
Designação	Tipo de Produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (mais desagregado)	Tipo de disponibilização	Utilizadores
Síntese de Informação Estatística	Publicação	Anual	NUTS II	Não sujeito a tarifação	Comunitárias e Internacionais União Europeia – Fundo Social Europeu); Nacionais (Administração Pública Regional – Governo regional, SREC e DREM, Administração Pública Local; Associações Patronais e Empresariais, Sindicatos; Empresas de Formação; Pessoas singulares)

II CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

O universo é constituído pelo total dos participantes em acções de formação e cursos de educação e formação, a seguir indicados:

- o Participantes em acções de formação profissional terminadas no momento de referência n-2 (sendo n o ano de inquirição), co-financiadas pelo Fundo Social Europeu.

As Acções elegíveis inseridas no Eixo 1 (Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica) na medida 1.5 (Competências Humanas e Equidade Social) do POPRAM III são:

1.5.1. Formação Profissional de Jovens Fora do Sistema de Ensino

1.5.2. Formação Profissional de Jovens Dentro do Sistema de Ensino

As acções elegíveis inseridas no Eixo 1 (Educação e Formação) na área de intervenção 1.1 (Qualificação), à excepção das Tipologias da Operação 1.1.5 (Cursos de Qualificação Profissional de Jovens) e 1.1.6 (Educação Especial e Reabilitação), do Programa Rumos.

- o Participantes em Cursos de Educação e Formação, não financiados no âmbito do Programa Rumos.

Universo de referência: O universo de referência coincide com o universo (exceptuando-se eventuais formandos com moradas muito incompletas e de difícil localização).

20. Base de Amostragem

A Base de Amostragem é composto por:

- Ficheiro de participantes/candidaturas a acções de formação profissional, terminadas no ano n-2, co-financiadas pelo Fundo Social Europeu no âmbito das Acções Elegíveis do POPRAM III e do Programa RUMOS.
- Ficheiro de participantes em Cursos de Educação e Formação, fornecido pelas escolas.

21. Unidade Amostral

A unidade amostral é o indivíduo.

22. Unidade de Observação

A unidade de observação é o indivíduo.

23. Desenho da Amostra

Não aplicável

24. Desenho do Questionário

O desenho do questionário visa o objectivo do inquérito. Na sua concepção foram utilizados inquéritos semelhantes realizados anteriormente, bem como propostas/opiniões de especialistas da área da educação/formação.

Prevê-se que a duração média de preenchimento seja de aproximadamente 10 minutos.

25. Recolha de Dados

Período de referência dos dados: o Inquérito à Inserção na Vida Activa de Ex-formandos de Cursos de Qualificação Inicial, é o ano n-2 (ano de 2009), embora na Questão 4 (Situação Após o Curso) seja requerida informação sobre três momentos distintos após o término da acção de formação (2009): um mês após o término da acção, um ano após o término da acção e momento de resposta ao inquérito (n-2).

Período de recolha dos dados: o período de recolha está previsto decorrer entre Maio e Setembro do ano de inquirição (n).

Contacto inicial e data de expedição: o contacto inicial será efectuado por via postal. A expedição deverá iniciar-se a 2 de Maio.

Método de recolha: Questionário em Papel – Via postal.

Insistências / Tratamento de recusas: prevê-se a insistência através de envio de circular e contacto por parte do técnico superior e/ou administrativo responsável.

Critério utilizado para o fecho do inquérito e avaliação do sucesso do processo de insistências: taxa de resposta igual ou superior a 50%, e uma taxa de resposta por acção de formação de 50%.

Possibilidade ou não de inquiridos Proxy: Não aplicável

Utilização de Incentivos: Não aplicável

Disponibilização de apoio aos respondentes: O apoio aos respondentes será através de linha telefónica (linha verde), disponibilizada para o esclarecimento de dúvidas com os técnicos qualificados para o efeito.

Captura dos dados

Entrada de dados: através de digitação.

Codificação: manual.

Software utilizado: para o registo da informação será desenvolvida uma aplicação informática no SPSS Data Entry.

26. Tratamento dos Dados

Tipos de validações: A validação dos dados (validações de percurso e validações de coerência) é efectuada no acto de recepção do questionário, na inserção e nas várias etapas do processo de tratamento da informação.

Para todos os questionários são efectuados os seguintes procedimentos:

Após a recepção dos questionários, é efectuada a crítica prévia dos mesmos, consistindo numa análise/validação de percurso e de coerência da informação. Não existindo necessidade de contactar o indivíduo, o questionário é registado (através de digitação) numa aplicação desenvolvida para o efeito.

Na fase de registo, a aplicação informática (SPSS Data Entry) contempla validações que permitem apurar a coerência da informação, a partir da qual é averiguada a necessidade de contactar o indivíduo.

Posteriormente ao registo, é feita uma análise de frequências das questões como forma de validação dos resultados e realizados os respectivos apuramentos em SPSS.

27. Tratamento de Não Respostas

“Não se Aplica”. Apenas serão apresentados e divulgados resultados em termos de valores relativos.

28. Estimação e Obtenção de Resultados

A obtenção de resultados resulta da contagem/ soma dos valores, sendo apenas divulgados resultados em termos de valores relativos.

O software utilizado é o SPSS.

29. Séries Temporais

Inquérito anual com dados disponíveis desde 1993.

O software utilizado é o SPSS.

Não existem quebras de série.

30. Confidencialidade dos Dados

Microdados: Para o tratamento dos microdados procede-se à anonimização da base de dados final, isto é, à eliminação de qualquer elemento identificativo das unidades respondentes. Fazem parte desse conjunto de elementos, todas as variáveis referentes à identificação (nome, morada, número de bilhete de identidade e telefone).

Macrodados: De modo a não permitir a identificação (directa ou indirecta) das unidades estatísticas, os dados só são divulgados caso se refiram a três ou mais unidades por variável.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Precisão

Erros não devidos à amostragem: Não aplicável

Erros de amostragem: Não aplicável

Coerência: Não aplicável

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

A legislação na qual se enquadra a presente operação é a seguinte:

- “Indicadores de acompanhamento e avaliação: uma metodologia indicativa” – documento de trabalho metodológico (nº 3) para o período de programação 2000-2006 da Comissão Europeia/ Direcção Geral XVI.
- “Guidelines for systems of monitoring and evaluation of ESF assistance in the period 2000-2006”- documento de orientações específicas do FSE (Comissão Europeia – Julho 1999).

III. CONCEITOS

Os conceitos utilizados nesta operação estatística estão incluídos na base de conceitos do INE:

2341 – ACÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Qualquer actividade de formação organizada, realizada com o fim de proporcionar a aquisição ou o aprofundamento de saberes e competências profissionais ou relacionais requeridas para o exercício de uma ou mais actividades profissionais. Pode assumir, entre outras, a forma de curso, seminário, conferência e palestra.

3855 – BACHARELATO - Curso de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas actividades profissionais, conducente ao grau de bacharel.

3857 – CERTIFICADO - Documento oficial que atesta formalmente as competências, conhecimentos e aptidões de um indivíduo, bem como o tipo de formação e, quando aplicável, o nível de qualificação atingido por esse indivíduo

257 – CONCLUSÃO - Situação escolar do aluno que termina com sucesso o nível de ensino que frequenta, tendo direito à atribuição do respectivo diploma

3864 – CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - Oferta integrada de educação e formação destinada preferencialmente a jovens com idades iguais ou superiores a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram o sistema educativo antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após a conclusão de 12 anos de escolaridade, não possuindo uma qualificação profissional, pretendam adquiri-la para ingresso no mercado de

trabalho. Confere qualificação de nível 1, 2 ou 3 e certificação de conclusão dos 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade, respectivamente.

1176 – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Programa estruturado de formação que visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, capacidades práticas, atitudes e formas de comportamento necessários para o exercício de uma profissão ou grupo de profissões, com objectivos, metodologia, duração e conteúdos programáticos bem definidos.

1459 – DESEMPREGADO – Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para selecção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter actualmente um emprego remunerado ou uma actividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses) findo o qual passa a ser considerado inactivo.

1180 – DURAÇÃO DE REFERÊNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Total de horas previstas no plano ou referencial de formação.

3874 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Conjunto de processos de educação e formação que conferem aos indivíduos as competências que lhes permitem um desenvolvimento pessoal, social e/ou profissional.

3877 – ENSINO BÁSICO - Nível de ensino que se inicia cerca da idade de seis anos, com a duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos ou a inserção na vida activa. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos. É universal, obrigatório e gratuito.

3885 – ENSINO SECUNDÁRIO - Nível de ensino que corresponde a um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade), que se segue ao ensino básico e que visa aprofundar a formação do aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos e cursos predominantemente orientados para a vida activa.

272 – ESTUDANTE - Indivíduo que frequenta o sistema formal de ensino após o acto de registo designado como matrícula.

6110 – LICENCIATURA - Curso ministrado por uma instituição de ensino superior, conducente ao grau de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional.

6118 – MESTRADO - Curso que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau de mestre.

1198 – MODALIDADE DE FORMAÇÃO - Tipologia de formação, inicial ou contínua, determinada em função das características específicas das acções de formação, designadamente os objectivos, o público-alvo, a estrutura curricular, a metodologia e a duração.

3896 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE - Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.

3901 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Conjunto de competências profissionais que permitem exercer um conjunto de actividades profissionais. São adquiridas mediante a formação ou através da experiência e podem ser formalmente reconhecidas.

2413 – TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA – Indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

2412 – TRABALHADOR POR CONTA DE OUTRÉM - Indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrém, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

2052 – ACTIVIDADE PRINCIPAL – Actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas por uma unidade de observação estatística.

3862 – CURSO DE APRENDIZAGEM – Curso destinado a jovens, preferencialmente com idades compreendidas entre 15 e 25 anos, candidatos ao 1.º emprego, sem a escolaridade obrigatória, para o desempenho de profissões qualificadas, por forma a favorecer a entrada na vida activa. Estes cursos desenvolvem-se em alternância, entre um Centro de Formação Profissional e uma empresa, onde se realizam, respectivamente, a formação teórico-prática e a formação prática em contexto real de trabalho. Os cursos de Aprendizagem são homologados conjuntamente pelos Ministros que tutelam as áreas do Trabalho e da Educação, sob proposta da Comissão Nacional de Aprendizagem. Conferem um certificado de formação profissional de nível 1, 2, 3 ou 4, bem como a equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade.

6002 – CURSO DE QUALIFICAÇÃO INICIAL - Curso de formação profissional inicial destinado a jovens e adultos, com a escolaridade obrigatória, candidatos ao 1.º emprego, preparando-os para o desempenho de profissões qualificadas, por forma a favorecer a entrada na vida activa. Este curso confere certificado de formação profissional de nível 2 ou 3.

3873 – DOUTORAMENTO – Processo conducente ao grau de doutor numa instituição de ensino superior universitário no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Integra: a elaboração de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade; a eventual realização de unidades curriculares dirigidas à formação para a investigação, sempre que as respectivas normas regulamentares o prevejam.

508 – EMPRESA - Entidade jurídica (pessoa singular ou colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias actividades, em um ou em vários locais

6087 – FORMANDO – Indivíduo que frequenta uma acção de formação ou que está inserido num percurso de formação.

3323 – INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (ISFL) – São entidades jurídicas ou sociais criadas para produzir bens ou serviços cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outros ganhos financeiros para as unidades que as estabelecem, controlam ou financiam. Os possíveis excedentes que surjam não podem ser apropriados por outras unidades institucionais. As ISFL podem ser criadas para prestar serviços em benefício das pessoas ou sociedades que as controlam ou financiam; ou podem ser criadas com fins caritativos, filantrópicos ou sociais, para fornecer bens ou serviços a outras pessoas com necessidades; ou podem ter como objectivo prestar serviços de saúde ou educação contra remuneração mas sem lucro; ou para promover os interesses de grupos de pressão em círculos empresariais ou políticos, etc.

2044 – ORGANISMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Serviço não personalizado da Administração Pública que constitua uma unidade orgânica e funcional

1199 – PARTICIPANTE – Indivíduo que frequenta, num determinado período de referência, cursos ou acções de formação profissional.

3944 – PRESTADOR DE SERVIÇOS - Pessoa em regime de prestação de serviços (trabalhadores independentes) que exercem na empresa / estabelecimento ou entidade a sua actividade com subordinação hierárquica e têm um período de trabalho semanal e um horário perfeitamente definidos.

2402 – PROFISSÃO PRINCIPAL – Profissão que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência

1792 – TRABALHADOR COM CONTRATO PERMANENTE – Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

1754 – TRABALHADOR COM CONTRATO A TERMO – Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da actividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

1805 – TRABALHADOR TEMPORÁRIO - Indivíduo que celebra com uma empresa de trabalho temporário um contrato de trabalho temporário, pelo qual se obriga a prestar a sua actividade profissional a utilizadores, a cuja autoridade e direcção fica sujeito, mantendo, todavia, o vínculo jurídico-laboral à empresa de trabalho temporário, sendo por esta remunerada.

2411 – TRABALHADOR FAMILIAR NÃO REMUNERADO - Indivíduo que exerce uma actividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho

3859- CURSO - Conjunto organizado de actividades de aprendizagem definidas e planeadas segundo um programa de estudos, oferecido por instituições educativas ou outras e sancionadas para fins de certificação e/ou promoção.

3866 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Oferta formativa pós secundária, não superior, que prepara jovens e adultos para o desempenho de profissões qualificadas, por forma a favorecer a entrada na vida activa. A organização do curso tem componentes de formação em contexto escolar e em contexto de trabalho. Confere um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível 4.

3868 - CURSO TECNOLÓGICO - Curso do ensino secundário com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Destina-se preferencialmente aos jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho após o 12.º ano de escolaridade tendo, no entanto, a possibilidade de ingresso no ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários e um certificado de qualificação profissional de nível 3.

IV. CLASSIFICAÇÕES

São utilizadas, neste inquérito, as seguintes classificações:

- Código Escola/ Acção Elegível (ver anexo 1)
- Código da Modalidade de Formação (ver anexo 1)
- Duração do curso (ver anexo 1)
- Entidades Promotoras (ver anexo 1)
- Escalão Etário (ver anexo 1)
- V00001 - CAE-Rev.3., Classificação Portuguesa das Actividades Económicas
- V00083 - Código Postal
- V02014 – CPP 2010, Classificação Portuguesa das Profissões, 2010
- V00128 – CNAEF 2003, Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2003
- V00017 - Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)
- V00034 – NUTS 2002, Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, Versão de 2002
- Nível de escolaridade (ver anexo 1)
- Vínculo à Entidade Patronal (ver anexo 1)
- Tipo de Entidade em que trabalha actualmente (ver anexo 1)
- Situação em termos de ocupação (ver anexo 1)

V. VARIÁVEIS**33. Variáveis de Observação**

Designação	Unidade de medida	Unidade estatística observada	Classificação associada	
			Designação	Nível utilizado
Número de pessoa colectiva	Número	Indivíduo	-	-
Escola/ Acção Elegível, Código	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Modalidade Formação, Código	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Número Interno	Número	Indivíduo	-	-
Ano Final Curso	Número	Indivíduo	-	-
Designação Curso	Número	Indivíduo	CNAEF	Áreas de educação e formação
Duração Curso, Código	Horas	Indivíduo	-	-
Data Final Curso (Ano/ Mês)	Número	Indivíduo	-	-
Entidade Promotora/ Escola, Código	Número	Indivíduo	-	-
Local realização do Curso	Número	Indivíduo	Código da divisão administrativa	Concelho
Nome do indivíduo	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Morada do indivíduo	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Localidade	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Código postal	Não se aplica	Indivíduo	Código Postal	-
Contacto	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Sexo	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Data Nascimento	Número	Indivíduo	-	-
Nível de Escolaridade	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Motivo de frequência do curso	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Frequência de curso desejado	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Iniciativa de inscrição no curso	Não se aplica	Indivíduo		
Situação quando se inscreveu no curso	Não se aplica	Indivíduo		
Situação no Final Curso	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Situação profissional um mês após o final do curso	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Situação profissional um ano após o final do curso	Não se aplica	Indivíduo	-	-

Situação profissional no momento resposta inquérito	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Motivo da continuidade de estudos	Não se aplica	Indivíduo		
Via de ensino escolhida após curso	Não se aplica	Indivíduo		
Quantidade Empregos após curso	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Tempo que levou a obter 1º emprego	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Forma de acesso ao primeiro emprego	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Actividade principal	Número	Indivíduo	CPP 2010	Sub-Grupo
Sector actividade	Número	Indivíduo	CAE Rev.3	Divisão
Vínculo com entidade patronal	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Tipo entidade em que trabalha	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Contribuição do Curso para obtenção do emprego	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Relação entre o curso e o trabalho exercido	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Contribuição do curso para facilitar o desempenho no trabalho	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Grau de Satisfação com diversos aspectos inerentes ao trabalho	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Motivo Desemprego	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Realização de diligências para encontrar emprego	Não se aplica	Indivíduo	-	-
Tipo diligências efectuadas	Não se aplica	Indivíduo	-	-

34. Variáveis Derivadas

Designação: Escalão Etário, código

Unidade estatística observada: indivíduo

Unidade de medida: Ano

Fórmula de Cálculo: Data Actual- Data de nascimento

35. Informação a Disponibilizar

1. Designação: População Inquirida, Contagem

Unidade de Medida: -

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Entidade Promotora/ Escola

Classificação: -

Nível: -

2. Designação: Ex-formandos que responderam ao Inquérito, Contagem

Unidade de Medida: -

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Entidade Promotora/ Escola
Classificação: -
Nível: -

3. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Modalidade Formação
Classificação: -
Nível: -

4. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Modalidade Formação
Classificação: -
Nível: -

Designação: Duração do Curso
Classificação: -
Nível: -

5. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Escalão Etário
Classificação: -
Nível: -

Designação: Sexo
Classificação: -
Nível: -

6. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Nível de Escolaridade
Classificação: -
Nível: -

Designação: Escalão Etário
Classificação: -
Nível: -

Designação: Sexo
Classificação: -
Nível: -

7. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Motivo de frequência do curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Escalão Etário

Classificação: -

Nível: -

Designação: Sexo

Classificação: -

Nível: -

8. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Frequência de Curso Desejado

Classificação: -

Nível: -

9. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação no Final do Curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Frequência de Curso Desejado

Classificação: -

Nível: -

10. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação no Final do Curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Iniciativa de inscrição no curso

Classificação: -

Nível: -

11. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação no Final do Curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Situação quando se inscreveu no curso

Classificação: -

Nível: -

12. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Situação no Final do Curso

Classificação: -

Nível: -

13. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Frequência do curso desejado

Classificação: -

Nível: -

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Situação no Final do Curso

Classificação: -

Nível: -

14. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um mês após o final do curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Modalidade Formação

Classificação: -

Nível: -

15. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um ano após o final do curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Modalidade Formação

Classificação: -
Nível: -

16. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional no momento de resposta ao inquérito

Classificação: -

Nível: -

Designação: Modalidade Formação

Classificação: -

Nível: -

17. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um mês após o final do curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

18. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um ano após o final do curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

19. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional no momento de resposta ao inquérito

Classificação: -

Nível: -

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

20. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um mês após o final do curso
Classificação: -
Nível: -

Designação: Duração do Curso
Classificação: -
Nível: -

21. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um ano após o final do curso
Classificação: -
Nível: -

Designação: Duração do Curso
Classificação: -
Nível: -

22. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional no momento de resposta ao inquérito
Classificação: -
Nível: -

Designação: Duração do Curso
Classificação: -
Nível: -

23. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um mês após o final do curso
Classificação: -
Nível: -

Designação: Tipo entidade em que trabalha
Classificação: -
Nível: -

24. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um ano após o final do curso
Classificação: -
Nível: -

Designação: Tipo entidade em que trabalha
Classificação: -
Nível: -

25. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional no momento de resposta ao inquérito

Classificação: -

Nível: -

Designação: Tipo entidade em que trabalha

Classificação: -

Nível: -

26. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um mês após o final do curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Nível de escolaridade

Classificação: -

Nível: -

27. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional um ano após o final do curso

Classificação: -

Nível: -

Designação: Nível de escolaridade

Classificação: -

Nível: -

28. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Situação profissional no momento de resposta ao inquérito

Classificação: -

Nível: -

Designação: Nível de escolaridade

Classificação: -

Nível: -

29. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Motivo da continuidade na escola
Classificação: -
Nível: -

30. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Via de ensino que seguiu
Classificação: -
Nível: -

31. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Quantidade de empregos após o curso
Classificação: -
Nível: -

32. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Tempo que levou a obter 1º emprego
Classificação: -
Nível: -

33. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Forma de acesso ao 1º emprego
Classificação: -
Nível: -

34. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Actividade Principal

Classificação: CPP 2010

Nível: Sub-Grupo

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

35. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Sexo

Classificação: -

Nível: -

Designação: Actividade Principal

Classificação: CPP 2010

Nível: Sub Grupo

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

36. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Sector Actividade

Classificação: CAE Rev.3

Nível: Divisão

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

37. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Sexo

Classificação: -

Nível: -

Designação: Sector Actividade

Classificação: CAE Rev.3

Nível: Divisão

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

38. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos com Emprego por Conta de Outrém à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Vínculo entidade em que trabalha
Classificação: -
Nível: -

39. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos com Emprego por Conta de Outrém à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Sexo

Classificação: -

Nível: -

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Vínculo entidade em que trabalha
Classificação: -
Nível: -

40. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Tipo de Entidade em que trabalha

Classificação: -

Nível: -

Designação: Vínculo entidade em que trabalha
Classificação: -
Nível: -

41. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Actividade principal

Classificação: CPP 2010

Nível: Sub-Grupo

Designação: Sector Actividade
Classificação: CAE Rev.3
Nível: Divisão

42. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Sexo

Classificação: -

Nível: -

Designação: Actividade principal

Classificação: CPP 2010
Nível: Sub-Grupo

Designação: Sector Actividade
Classificação: CAE Rev.3
Nível: Divisão

43. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso e com Emprego à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Contribuição do Curso para obtenção do emprego
Classificação: -
Nível: -

44. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso e com Emprego à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Relação entre curso e o trabalho exercido
Classificação: -
Nível: -

45. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso e com Emprego à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Contribuição do curso para facilitar o desempenho no trabalho
Classificação: -
Nível: -

46. *Designação:* Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso e com Emprego à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso
Classificação: CNAEF
Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Grau de Satisfação com diversos aspectos inerentes ao trabalho
Classificação: -
Nível: -

47. *Designação*: Percentagem de Ex-formandos na Situação de Desempregados à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Motivo Desemprego

Classificação: -

Nível: -

48. *Designação*: Percentagem de Ex-formandos na Situação de Aprovados no Final do Curso e com Emprego à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Designação do Curso

Classificação: CNAEF

Nível: Áreas de educação e formação

Designação: Realização de diligências para encontrar emprego

Classificação: -

Nível: -

Designação: Sexo

Classificação: -

Nível: -

49. *Designação*: Percentagem de Ex-formandos na Situação de Desempregados à Data do Inquérito

Unidade de Medida: Não se aplica

Dimensões de Análise:

Designação: Tipo diligências efectuadas

Classificação: -

Nível: -

Designação: Nível de escolaridade

Classificação: -

Nível: -

Designação: Sexo

Classificação: -

Nível: -

VI. SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

Entidade/Unidade que responde ao questionário: Indivíduo

Questionário

Instrumento de Notação nº 15

VII. ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

POPRAM – Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira

FSE – Fundo Social Europeu

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

UE – União Europeia

SREC – Secretaria Regional de Educação e Cultura

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences

EUROSTAT – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias

VIII. BIBLIOGRAFIA

“Não se Aplica”

ANEXO 1

CODIFICAÇÃO – Inquérito à Inserção na Vida Activa aos Ex-formandos de Cursos de Qualificação Inicial e de Formação de Desempregados – ano n-2		
Cód. Escola/ Acção Elegível		
		Códigos
	Sistema de Aprendizagem	111
	Cursos Profissionalizantes	112
	Cursos de Educação e Formação	113
	Cursos de Especialização tecnológica	114
	Formação Profissional de Jovens Fora do Sistema de Ensino	151
	Formação Profissional de Jovens Dentro do Sistema de Ensino	152
	Formação Profissional de Desempregados	158
	Estabelecimentos de Ensino	999
Código da Modalidade de Formação		
	Tabela de Modalidades de Formação	Códigos
	Qualificação Inicial	1
	Orientação Profissional / Aprendizagem (2º Ciclo, 3º Ciclo, 12º Ano)	2
	Cursos de Educação e Formação	3
	Currículos Alternativos (9º Ano)	4
	Técnico-Profissional / Tecnológico (12ºAno)	5
	Qualificação de Desempregados	6
	Cursos Superiores	7
	Cursos de Especialização Tecnológica	8
Duração do Curso		
	Escalão de Duração do Curso	Códigos
	300 a 1199 Horas	1
	1200 a 2399 Horas	2
	2400 a 3599 Horas	3
	3600 e Mais Horas	4
Entidades Promotoras		
	Tabela de Entidades Promotoras	Códigos
DRQP	Centros de Formação Profissional	1
Serigrafia e Estamparia do Caniço	Empresas	2
	Empresas de Formação Profissional	3
EPHTM / INETESE / Conservatório	Escolas Profissionais	4
EFRM / Esc. P. Cristovão Colombo	Escolas Profissionais	4
Escola Básica e Secundária do	Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados	5
	Estabelecimentos de Ensino Superior	6
Fundação Monsenhor Alves Brás	Instituições Particulares de Solidariedade Social	7
	Associações Patronais, Profissionais e Sindicais	8
	Organismos de Investigação e Desenvolvimento	9
Casa do Povo	Outras Entidades	10
Local de Realização (Concelho)		
	Tabela de Códigos Distrito/ Concelho	Códigos
	Calheta	3101
	Câmara de Lobos	3102
	Funchal	3103
	Machico / Porto da Cruz	3104
	Ponta do Sol	3105
	Porto Moniz	3106
	Ribeira Brava	3107
	Santa Cruz / Camacha / Caniço	3108
	Santana	3109
	São Vicente	3110
	Porto Santo	3201

Escalão Etário		AAAA / MM / DD
	<i>Grupos Etários</i>	<i>Códigos</i>
	De 15 a 19 Anos	1
	De 20 a 24 Anos	2
	De 25 a 34 Anos	3
	De 35 a 44 Anos	4
	De 45 a 49 Anos	5
	De 50 a 54 Anos	6
	De 55 a 64 Anos	7
	65 e Mais Anos	8
Nível de Escolaridade		
	<i>Classificação de Níveis de escolaridade</i>	<i>Códigos</i>
	Inferior a 4 anos de escolaridade	1
	1º Ciclo do ensino básico (4º ano)	2
	2º Ciclo do ensino básico (6º ano)	3
	3º Ciclo do ensino básico (9ºano)	4
	Ensino Secundário (12º ano)	5
	Bacharelato	6
	Licenciatura	7
	Mestrado/Doutoramento	8
Vínculo à Entidade Patronal		
	<i>Vínculo de Trabalho</i>	<i>Códigos</i>
	Contrato Permanente	1
	Contrato a Termo	2
	Colocado por empresa de trabalho temporário	3
	Regime de prestação de serviços (recibos verdes)	4
	Outra Situação	5
Tipo de Entidade em que Trabalha		
	<i>Tipo de Entidade</i>	<i>Códigos</i>
	Empresa até 10 trabalhadores	1
	Empresa de 11 a 20 trabalhadores	2
	Empresa de 21 a 49 trabalhadores	3
	Empresa de 50 a 99 trabalhadores	4
	Empresa de 100 a 250 trabalhadores	5
	Empresa com mais de 250 trabalhadores	6
	Organização sem fins lucrativos	7
	Administração Pública	8
	Outra Situação	9
Situação em Termos de Ocupação		
	<i>Situação em termos de Ocupação</i>	<i>Códigos</i>
A exercer uma profissão	Como trabalhador por conta própria	1
"	Como trabalhador por conta de outrem	2
"	Ajudando um familiar sem ter remuneração	3
	Desempregado	4
	Estudante	5
	A cumprir serviço militar	6
	Outra Situação	7